

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para a suprir, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação é responsável por promover o desenvolvimento intelectual, cultural e esportivo da comunidade local de Irani. Desde o ano de 2022 a Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza está sendo reformada com o objetivo de promover melhorias significativas na infraestrutura da escola e conseqüentemente na qualidade do aprendizado dos alunos.

A escola é frequentada por mais de 700 alunos das turmas do Pré-I até o 9º ano. E, atualmente, para o desenvolvimento das práticas esportivas possui somente a infraestrutura do ginásio de esportes. A maior dificuldade relatada pela direção da escola é que em dias de chuva a prática esportiva fica limitada, pois o único pátio coberto que a escola possui é utilizado para a realização das refeições.

Na obra da reforma foram criados mais espaços de lazer para promover a prática esportiva de mais turmas simultaneamente. E, por isso, agora existe a necessidade de executar a infraestrutura desses espaços para oferecer maior conforto, segurança e melhores condições para a prática esportiva dos alunos. Por isso, a execução da cobertura do pátio externo irá possibilitar o uso do espaço para a prática esportiva em dias chuvosos.

Na área externa, aos fundos do terreno da escola, foi instalado um parque infantil e para complementar a área de lazer da escola, ao lado deste parque pretende-se executar um campo em grama natural com fechamento em alambrado. A execução do campo em grama natural tem por objetivo oferecer para os alunos um espaço para realizar a prática de esportes e recreação em contato com a natureza.

A circulação interna e o acesso principal da escola foram alterados durante a execução da obra de reforma e ampliação da escola. No entanto, devido a problemas contratuais e limitações legais, não foi possível executar a estrutura metálica para a instalação da cobertura nesses locais. Por isso, para concluir as melhorias na escola, é necessário realizar nova licitação dos serviços remanescentes da obra.

Outro problema existente na escola é a drenagem superficial da água da chuva. As calhas

existentes no ginásio de esportes estão completamente danificadas, sem coletar a água da cobertura e fazendo com que toda a água da chuva escoe no pátio, causando transtornos na circulação e limpeza do local.

A referida contratação é necessária para executar a infraestrutura dos espaços de lazer e circulação da escola, promovendo conforto e segurança aos alunos. O objetivo principal dessas ações é a melhoria da qualidade dos serviços prestados na área da educação. Ocorre que na obra licitada no ano de 2022 não foi possível executar todos os itens previstos em projeto devido à falta de especificação, divergência nas informações e quantidades dos itens previstos em planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos da referida obra.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A referida contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução e fornecimento de material e mão de obra para os serviços de construção civil, estrutura metálica das coberturas, calhas, corrimãos, guarda-corpo e execução do campo em grama natural da Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, mediante a realização de Processo Licitatório, na modalidade de Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Para fins de atender a demanda, os requisitos necessários e suficientes à escolha da contratação são os descritos a seguir:

- Para a execução da estrutura e instalação das telhas metálicas a contratada deverá seguir as normas e as recomendações estabelecidas pelo fabricante;
- Toda estrutura metálica deverá ser calculada e verificada por um projetista de estruturas metálicas da contratada, que deverá fornecer ART de projeto e execução das estruturas metálicas;
- A contratada deverá apresentar os padrões de qualidade para o manuseio e instalação da estrutura metálica, de forma que o material utilizado não seja danificado;
- A empresa contratada deverá entregar a obra com qualidade;
- A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade do serviço e dos materiais;
- Os serviços a serem executados devem atender a qualificações e habilitações exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

- O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os insumos asfálticos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução do objeto.
- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto licitatório, durante a vigência do contrato.
- Promover a organização técnica e administrativa do fornecimento e transporte, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.
- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas pertinentes, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre as melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referente às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de materiais recusadas por não atenderem ao Edital.
- Atender e manter as condições de habilitação.
- Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.
- Na execução do objeto o fornecedor deverá fornecer e disponibilizar, em tempo integral, todos os EPIs e EPCs, em conformidade com a legislação vigente, de forma a atender toda a equipe, orientando-a sobre seu correto e indispensável uso.
- Na execução do objeto, os empregados da proponente vencedora deverão dispor de uniforme, identificação e equipamentos de proteção individual, além de possuir as ferramentas necessárias à perfeita execução do objeto.

Os serviços a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e

qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, pois trata-se de um serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante processo licitatório, na modalidade de Concorrência Eletrônica.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a situação existente no local, a profissional realizou o levantamento das quantidades para desenvolver o projeto básico para realizar as obras necessárias.

A previsão do prazo para execução do objeto, será de acordo com o cronograma físico financeiro da obra.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Cobertura do pátio externo em estrutura e cobertura metálica	m ²	366,91
2	Quadra em grama natural e fechamento em alambrado	m ²	267,36
3	Cobertura dos acessos da escola, instalação de calhas, guarda-corpo e corrimão	m ²	438,47

5. PESQUISA DE MERCADO

Para o objeto em questão foram feitas pesquisas de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 95/2023, isto é, no PNCP bem como com pesquisa de preços na tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

O Município de Irani não possui equipamentos e mão de obra para realizar os serviços de construção civil, por isso é fundamental a licitação para execução dos serviços.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento junto ao PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e consulta de preço utilizado na planilha orçamentária foi de acordo com a tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil na data base de fevereiro de 2024.

O valor estimado da obra é de R\$ 610.240,62 provenientes de recursos próprios do Município de Irani-SC.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base no exposto a solução que mais satisfaz as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade, agilidade e do interesse público é a contratação de uma empresa do ramo da construção civil para execução dos projetos já elaborados e serviços já definidos, através de licitação por maior desconto em regime de empreitada global.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que não cabe parcelamento do mesmo. Vale destacar que há no mercado da região várias empresas que oferecem os serviços de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Aumentar as áreas de lazer e recreação dos alunos;
- Promover um ambiente com maior infraestrutura, conforto e segurança a todos os usuários da edificação;
- Aumentar a qualidade dos serviços prestados na área da educação;
- Ampliar as áreas para a prática esportiva em dias de chuva;
- Complementar a altura da instalação do corrimão nas rampas e escada de acesso da edificação;
- Solucionar o problema de drenagem superficial do pátio da escola, através da instalação das calhas do ginásio de esportes;

Com a presente contratação espera-se economia dos recursos públicos, visando qualidade e menor preço, aproveitamento de recursos humanos, pois a municipalidade não dispõe de mão de obra qualificada e nem equipamentos para a execução da obra.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações previstas ou em andamento para este tipo de serviço na Administração

Pública Municipal.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos podem ser classificados como positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas pela implantação/construção de um empreendimento geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no ambiente. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente e as pessoas que farão uso do empreendimento.

Considerando a natureza da prestação do serviço, não há previsão de impactos ambientais negativos.

Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- c) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Irani-SC, 20 de agosto de 2024

Taís Vicenzi Schneider
Engenheira Civil CREA 162.172-3-SC
Município de Irani